DECRETO N º 3.256, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que servidor **ANGELO MENDES**, em data de 15 de agosto de 2.003, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 1297840779, concedida em 28/09/2.003, requerida em 15 de agosto de 2.003;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 10 de outubro de 2.003, o funcionário estatutário municipal**, ANGELO MENDES**, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 03/05/94, estável através do Decreto Municipal n.º 2.665/93, de 13/05/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de outubro de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente